



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 428, de 12 de julho de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitações da Gerência de Acesso e Acompanhamento, conforme consta no Processo SEI 072.7558.2023.0027228-22,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR os subitens IV.3 e V.1 do Edital nº. 157/2023, que abre as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Disciplina (PL 2023.0 e 2023.2), publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 12/07/2023, no tocante aos **prazos para divulgação do resultado final da Seleção e para entrega dos documentos para efetivação do Termo de Compromisso**, que passam a vigorar conforme abaixo:

“IV.3. O resultado final com a relação dos discentes classificados por campus e disciplina deverá ser divulgado até o dia 05/09/2023, no site da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.”

“V.1. Após aprovação no processo seletivo para Monitoria 2023.0 e 2023.2, os discentes aprovados deverão enviar para o e-mail do Departamento, até o dia 11/09/2023, toda a documentação exigida, de acordo com a modalidade escolhida (monitores remunerados ou monitores voluntários) e realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>. ”



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 157/2023.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600